



Ministério da Saúde  
Diretoria de Integridade  
Coordenação-Geral de Controle Interno

## **ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA - CIG/MS**



### **Ata da 1ª reunião do Comitê Interno de Governança do Ministério da Saúde - CIG/MS**

Em 1 de junho de 2021, os membros do **COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (CIG/MS)**, instituído pela Portaria GM/MS n.º 870, de 03 de maio de 2021, aprovaram:

1. Política de Gestão de Riscos do Ministério da Saúde
2. Plano de Integridade do Ministério da Saúde

Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes  
**Ministro da Saúde**

Rodrigo Moreira da Cruz  
**Secretário Executivo**

Arnaldo Correia de Medeiros  
**Secretário da Secretaria de Vigilância em Saúde**

Raphael Câmara Medeiros Parente  
**Secretário da Secretaria de Atenção Primária à Saúde**

Sérgio Yoshimasa Okane  
**Secretário da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde**

Robson Santos da Silva  
**Secretário da Secretaria Especial de Saúde Indígena**

Hélio Angotti Neto

**Secretário da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde**

Vinícius Nunes Azevedo

**Secretario Substituto de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Palhares Lima, Diretor(a) de Integridade**, em 16/12/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 17/12/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos da Silva, Secretário(a) Especial de Saúde Indígena**, em 17/12/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camara Medeiros Parente, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 20/12/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 23/12/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Angotti Neto, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde**, em 27/12/2021, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Moreira da Cruz, Secretário(a)-Executivo**, em 30/12/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0023725070** e o código CRC **7B73A003**.

Referência: Processo nº 25000.165009/2021-29

SEI nº 0023725070

Coordenação-Geral de Controle Interno - CGCIN  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br